



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.395, de
12 de novembro de 1999

Dá denominação de Rua "Dr.
AFONSO JOSÉ COELHO
CÉSAR", à via pública que
menciona.

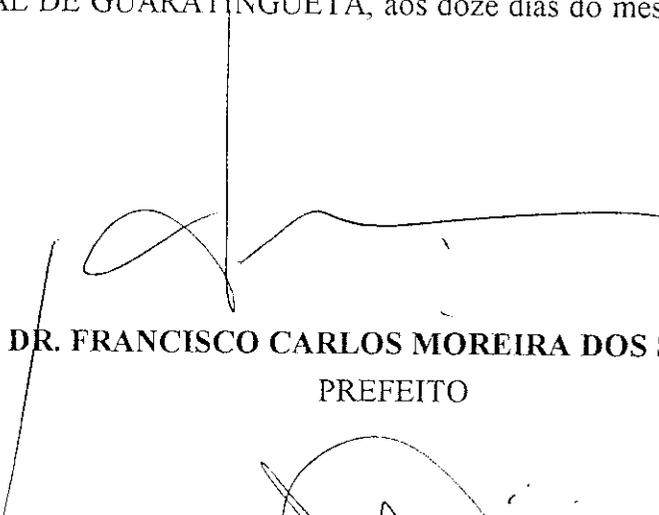
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Dr. AFONSO JOSÉ COELHO CÉSAR", a atual Rua "01", da Vila Municipal II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro de 1999.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 52/99, de
autoria do Vereador Paulo Rone Zampieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.